

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 01 DE 15.01.2025

RESOLUÇÃO

PORTARIAS

Nº 001, de 01.01.25 – Art. 1º Designa GUILHERME SIMÕES REIS, SIAPE 29*79, CPF 080.***.84*~**, para a função de Gestor do Projeto 10º FESTIVAL DE TEATRO DE QUEIMADOS, proveniente da parceria celebrada com a OSC COMPANHIA TEATRAL QUEIMADOS ENCENA, Processo 23102.002113/2024-82. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 002, de 01.01.25 – Art. 1º Designa SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, SIAPE 3066, CPF 344.***.85*~**, para a função de Gestor do Projeto ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TURISMO – ITAPERUNA E REGIÃO, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001598/2024-97. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 003, de 01.01.25 – Art. 1º Designa ANA CRISTINA COMANDULLI DA CUNHA, SIAPE 7576, CPF 533.***.28*-, para a função de Gestor do Projeto ACESSO LIBERADO – INCLUSÃO, INTEGRAÇÃO, INSERÇÃO, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001606/2024-03. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 004, de 01.01.25 – Art. 1º Designa CAMILA SILVA BRANDÃO, SIAPE 18*93, CPF 099.***.78*-, para a função de Gestor do Projeto AFRO FASHION RIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC ONG AFROTRIBO, Processo 23102.002115/2024-71. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 005, de 01.01.25 – Art. 1º Designa JAQUELINE SANTOS BARRADAS, SIAPE 11*73, CPF 849.***.58*-, para a função de Gestor do Projeto ANÁLISE E ESTRATÉGIAS PARA A EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO NACIONAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTAS), Processo 23102.001603/2024-61. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do

relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 006, de 01.01.25 – Art. 1º Designa VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, SIAPE 18*47, CPF 095.***.88*-, para a função de Gestor do Projeto APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGIAS DA SAÚDE E SUSTENTABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E AMBIENTAL DESENVOLVIDOS PELOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIRIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO NACIONAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTAS), Processo 23102.001604/2024-14. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 007, de 01.01.25 – Art. 1º Designa FELIPE DE MORAES BORBA, SIAPE 29*27, CPF 072.***.66*-, para a função de Gestor do Projeto BEM VIVER, proveniente da parceria**

celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005661/2024-64. Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 008, de 01.01.25 – Art. 1º Designa MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE FRIQUES DE SOUSA, SIAPE 20*08, CPF 056.***.22*-.**, para a função de Gestor do Projeto BOLA PRA FRENTE, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005665/2024-42. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 009, de 01.01.25 – Art. 1º Designa CÉSAR LUIS SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE 15*54, CPF 053.***.83*-, para a função de Gestor do Projeto CAPACITAÇÃO MARINHEIROS, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001593/2024-64. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 010, de 01.01.25 – Art. 1º Designa ALINE VIEIRA DOS SANTOS, SIAPE 19*90, CPF 059.***.11*-, para a função de Gestor do Projeto CARAVANA + QUALIFICA RIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005664/2024-06. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 011, de 01.01.25 – Art. 1º Designa FABIANA DA COSTA FERRAZ PATUELI LIMA, SIAPE 16*58, CPF 091.***.61*._**, para a função de Gestor do Projeto CASTRAMÓVEL SOLIDÁRIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005700/2024-23. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 012, de 01.01.25 – Art. 1º Designa ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, SIAPE 3914, CPF 989.***.78*-, para a função de Gestor do Projeto CIDADANIA E INOVAÇÃO, proveniente da parceria celebrada com a OSC NÚCLEO SOCIAL BEM VIVER, Processo 23102.002362/2024-78. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 013, de 01.01.25 – Art. 1º Designa RODRIGO FORTES MELLO, SIAPE 17*44, CPF 101.***.89*-, para a função de Gestor do Projeto DADOS QUALITATIVOS, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005709/2024-34. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório

técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 014, de 01.01.25 – Art. 1º Designa NATÁLIA CHANTAL MAGALHÃES DA SILVA, SIAPE 30*64, CPF 091.***.59*-.**, para a função de Gestor do Projeto ELLOS CASTRAPET, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IPGIAS), Processo 23102.005704/2024-10. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 015, de 01.01.25 – Art. 1º Designa MARIA JAQUELINE ELICHER, SIAPE 15*03, CPF 951.***.34*-.**, para a função de Gestor do Projeto ELLOS QUALIFICAÇÃO, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005706/2024-09. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 016, de 01.01.25 – Art. 1º Designa DIÓGENES PINHEIRO, SIAPE 14*81, CPF 919.***.39*-, para a função de Gestor do Projeto ELLOS SAUDÁVEL, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES, Processo 23102.000060/2024-65. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 017, de 01.01.25 – Art. 1º Designa MAYLTA BRANDÃO DOS ANJOS, SIAPE 14*70, CPF 766.***.25*~**, para a função de Gestor do Projeto ESPAÇO DE INOVAÇÃO E CIDADANIA, proveniente da parceria celebrada com a OSC NÚCLEO SOCIAL BEM VIVER, Processo 23102.006018/2024-58. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 018, de 01.01.25 – Art. 1º Designa LUCIANO DA ROCHA GERARD, SIAPE 12*35, CPF 010.***.14*~**, para a função de Gestor do Projeto ESPORTE + CULTURA NA BAIXADA, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005662/2024-17. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório

técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 019, de 01.01.25 – Art. 1º Designa RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, SIAPE 22***08, CPF 012.***.37*-, para a função de Gestor do Projeto ESPORTE + CULTURA NOVA IGUAÇU, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001595/2024-53. Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 020, de 01.01.25 – Art. 1º Designa MÁRCIO MENDES DA CUNHA, SIAPE 10***16, CPF 844.***.41*-, para a função de Gestor do Projeto IMPACTO DAS POLÍTICAS DE COTA RACIAIS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS FLUMINENSES: UM BALANÇO CRÍTICO, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO

**NACIONAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTAS),
Processo 23102.001613/2024-05. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;**
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;**
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;**
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;**
- V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 021, de 01.01.25 – Art. 1º Designa SIMONE MENDES CARVALHO, SIAPE 17*39, CPF 036.***.52*~**, para a função de Gestor do Projeto INOVA RIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.001610/2024-63. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;**
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;**
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;**
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;**

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 022, de 01.01.25 – Art. 1º Designa HELOÍSA DIAS BEZERRA, SIAPE 73*56, CPF 939.***.20*~**, para a função de Gestor do Projeto MISSÃO QUALIFICA RJ, proveniente da parceria celebrada com a OSC ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, Processo 23102.001612/2024-52. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 023, de 01.01.25 – Art. 1º Designa RAFAEL BRAGA GONÇALVES, SIAPE 18*63, CPF 707.***.32*~**, para a função de Gestor do Projeto MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IPGIAS), Processo 23102.005697/2024-48. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou

metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 024, de 01.01.25 – Art. 1º Designa ANDRÉ LUIZ COELHO FARIAS DE SOUZA, SIAPE 29***62, CPF 055.***.06*-.**, para a função de Gestor do Projeto NÚCLEOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005702/2024-12. **Art. 2º** São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 025, de 01.01.25 – Art. 1º Designa LAILA MARIA DOMITH VICENTE, SIAPE 32*81, CPF 094.***.80*~**, para a função de Gestor do Projeto OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO NIEMEYER DE POLÍTICAS URBANAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS, Processo 23102.002111/2024-93. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 026, de 01.01.25 – Art. 1º Designa CELSO SANCHEZ PEREIRA, SIAPE 17*28, CPF 021.***.43*~**, para a função de Gestor do Projeto OFICINA DE CAMPEÕES, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005931/2024-37. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório

técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 027, de 01.01.25 – Art. 1º Designa FABIANA DOS SANTOS CAROLINO FIRMO PEREIRA, SIAPE 13*76, CPF 051.***.95*-, para a função de Gestor do Projeto PARACAMBI + VIDA, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001586/2024-62. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 028, de 01.01.25 – Art. 1º Designa CLAYTON FRANCO RIBEIRO, SIAPE 16*36, CPF 112.***.36*-, para a função de Gestor do Projeto QUALIFICA RJ: CONSTRUINDO FUTUROS, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001599/2024-31. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 029, de 01.01.25 – Art. 1º Designa EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, SIAPE 14*41, CPF 567.***.23*~**, para a função de Gestor do Projeto REALIZANDO LARES, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005666/2024-97. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 030, de 01.01.25 – Art. 1º Designa FRANCISCO RAMOS DE FARIA, SIAPE 13*84, CPF 259.***.44*~**, para a função de Gestor do Projeto RIO DO AMANHÃ – QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005660/2024-10. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 031, de 01.01.25 – Art. 1º Designa MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, SIAPE 29*05, CPF 92.***.19*~**, para a função de Gestor do Projeto VIDA PET, proveniente da parceria celebrada com a OSC ONG CON- TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, Processo 23102.001602/2024-17. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 032, de 01.01.25 – Art. 1º Designa MARINA TEIXEIRA WERNECK VIANNA, SIAPE 16*81, CPF 865.***.20*~**, para a função de Coordenador do Projeto 10º FESTIVAL DE TEATRO DE QUEIMADOS, proveniente da parceria celebrada com a OSC COMPANHIA TEATRAL QUEIMADOS ENCENA, Processo 23102.002113/2024-82. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 033, de 01.01.25 – Art. 1º Designa MARIA JAQUELINE ELICHER, SIAPE 15*03, CPF 951.***.34*~**, para a função de Coordenador do Projeto ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TURISMO – ITAPERUNA E REGIÃO, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001598/2024-97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 034, de 01.01.25 – Art. 1º Designa ALLAN ROCHA DAMASCENO, SIAPE 15*31, CPF 074.***.23*~**, para a função de Coordenador do Projeto ACESSO LIBERADO – INCLUSÃO, INTEGRAÇÃO, INSERÇÃO, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001606/2024-03. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 035, de 01.01.25 – Art. 1º Designa RODRIGO FORTES MELLO, SIAPE 17*44, CPF 101.***.89*~**, para a função de Coordenador do Projeto AFRO FASHION RIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC ONG AFROTRIBO, Processo 23102.002115/2024-71. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 036, de 01.01.25 – Art. 1º Designa MAYLTA BRANDÃO DOS ANJOS, SIAPE 14*70, CPF 766.***.25*~**, para a função de Coordenador do Projeto ANÁLISE E ESTRATÉGIAS PARA A EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO NACIONAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTAS), Processo 23102.001603/2024-61. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 037, de 01.01.25 – Art. 1º Designa CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, SIAPE 11*68, CPF 024.***.71*~**, para a função de Coordenador do Projeto APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGIAS DA SAÚDE E SUSTENTABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E AMBIENTAL DESENVOLVIDOS PELOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIRIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO NACIONAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTAS), Processo 23102.001604/2024-14. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 038, de 01.01.25 – Art. 1º Designa MÁRCIO MENDES DA CUNHA, SIAPE 10*16, CPF 844.***.41*~**, para a função de Coordenador do Projeto BEM VIVER, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005661/2024-64. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 039, de 01.01.25 – Art. 1º Designa JOICE LAVANDOSKI, SIAPE 23*60, CPF 827.***.76*~**, para a função de Coordenador do Projeto BOLA PRA FRENTE, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005665/2024-42. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 040, de 01.01.25 – Art. 1º Designa JULIO CESAR SILVA MACEDO, SIAPE 21*38, CPF 032.***.47*~**, para a função de Coordenador do Projeto CAPACITAÇÃO MARINHEIROS, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS**

COMUNIDADE, Processo 23102.001593/2024-64. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 041, de 01.01.25 – Art. 1º Designa SIMONE MENDES CARVALHO, SIAPE 17*39, CPF 036.***.52*~**, para a função de Coordenador do Projeto CARAVANA + QUALIFICA RIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005664/2024-06. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 042, de 01.01.25 – Art. 1º Designa ANA CRISTINA COMANDULLI DA CUNHA, SIAPE 7576, CPF 533.***.28*~**, para a função de Coordenador do Projeto CASTRAMÓVEL SOLIDÁRIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005700/2024-23. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 043, de 01.01.25 – Art. 1º Designa RAFAEL BRAGA GONÇALVES, SIAPE 18*63, CPF 707.***.32*~**, para a função de Coordenador do Projeto CIDADANIA E INOVAÇÃO, proveniente da parceria celebrada com a OSC NÚCLEO SOCIAL BEM VIVER, Processo 23102.002362/2024-78. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 044, de 01.01.25 – Art. 1º Designa FELIPE DE MORAES BORBA, SIAPE 29*27, CPF 072.***.66*~**, para a função de Coordenador do Projeto DADOS QUALITATIVOS, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005709/2024-34. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 045, de 01.01.25 – Art. 1º Designa CÉSAR LUIS SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE 15*54, CPF 053.***.83*~**, para a função de Coordenador do Projeto ELLOS CASTRAPET, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IPGIAS), Processo 23102.005704/2024-10. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 046, de 01.01.25 – Art. 1º Designa ALINE VIEIRA DOS SANTOS, SIAPE 19*90, CPF 059.***.11*-.**, para a função de Coordenador do Projeto ELLOS QUALIFICAÇÃO, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005706/2024-09. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 047, de 01.01.25 – Art. 1º Designa ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, SIAPE 3914, CPF 989.***.78*-.**, para a função de Coordenador do Projeto ELLOS SAUDÁVEL, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES, Processo 23102.000060/2024-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 048, de 01.01.25 – Art. 1º Designa MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, SIAPE 29*05, CPF 92.***.19*-.**, para a função de Coordenador do Projeto ESPAÇO DE INOVAÇÃO E CIDADANIA, proveniente da parceria celebrada com a OSC NÚCLEO SOCIAL BEM VIVER, Processo 23102.006018/2024-58. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 049, de 01.01.25 – Art. 1º Designa RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, SIAPE 22*08, CPF 012.***.37*-.**, para a função de Coordenador do Projeto ESPORTE + CULTURA NA BAIXADA, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005662/2024-17. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 050, de 01.01.25 – Art. 1º Designa NATÁLIA CHANTAL MAGALHÃES DA SILVA, SIAPE 30*64, CPF 091.***.59*-.**, para a função de Coordenador do Projeto ESPORTE + CULTURA NOVA IGUAÇU, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001595/2024-53. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 051, de 01.01.25 – Art. 1º Designa MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE FRIQUES DE SOUSA, SIAPE 20*08, CPF 056.***.22*-.**, para a função de Coordenador do Projeto IMPACTO DAS**

POLÍTICAS DE COTA RACIAIS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS FLUMINENSES: UM BALANÇO CRÍTICO, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO NACIONAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTAS), Processo 23102.001613/2024-05. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 052, de 01.01.25 – Art. 1º Designa CAMILA SILVA BRANDÃO, SIAPE 18***93, CPF 099.***.78*-, para a função de Coordenador do Projeto INOVA RIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.001610/2024-63. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 053, de 01.01.25 – Art. 1º Designa FABIANA DA COSTA FERRAZ PATUELI LIMA, SIAPE 16***58, CPF 091.***.61*-, para a função de Coordenador do Projeto MISSÃO QUALIFICA RJ, proveniente da parceria celebrada com a OSC ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, Processo 23102.001612/2024-52. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 054, de 01.01.25 – Art. 1º Designa EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, SIAPE 14***41, CPF 567.***.23*-, para a função de Coordenador do Projeto MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IPGIAS), Processo 23102.005697/2024-48. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 055, de 01.01.25 – Art. 1º Designa DIÓGENES PINHEIRO, SIAPE 14***81, CPF 919.***.39*-, para a função de Coordenador do Projeto NÚCLEOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005702/2024-12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 056, de 01.01.25 – Art. 1º Designa DALTON JOSÉ ALVES, SIAPE 13***66, CPF 102.***.89*-, para a função de Coordenador do Projeto OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO NIEMEYER DE POLÍTICAS URBANAS CIENTÍFICAS E

CULTURAIS, Processo 23102.002111/2024-93. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 057, de 01.01.25 – Art. 1º Designa LUCIANO DA ROCHA GERARD, SIAPE 12*35, CPF 010.***.14*~**, para a função de Coordenador do Projeto OFICINA DE CAMPEÕES, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005931/2024-37. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 058, de 01.01.25 – Art. 1º Designa JAIME SILVA DE LIMA, SIAPE 3931, CPF 752.***.35*~**, para a função de Coordenador do Projeto PARACAMBI + VIDA, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001586/2024-62. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 059, de 01.01.25 – Art. 1º Designa FRANCISCO RAMOS DE FARIA, SIAPE 13*84, CPF 259.***.44*~**, para a função de Coordenador do Projeto QUALIFICA RJ: CONSTRUINDO FUTUROS, proveniente da parceria celebrada com a OSC PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE, Processo 23102.001599/2024-31. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 060, de 01.01.25 – Art. 1º Designa HELOÍSA DIAS BEZERRA, SIAPE 73*56, CPF 939.***.20*~**, para a função de Coordenador do Projeto REALIZANDO LARES, proveniente da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, Processo 23102.005666/2024-97. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 061, de 01.01.25 – Art. 1º Designa CLAYTON FRANCO RIBEIRO, SIAPE 16*36, CPF 112.***.36*~**, para a função de Coordenador do Projeto RIO DO AMANHÃ – QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO, proveniente da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRATEC, Processo 23102.005660/2024-10. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 062, de 01.01.25 – Art. 1º Designa ANDRÉ LUIZ COELHO FARIAS DE SOUZA, SIAPE 29*62, CPF 055.***.06*~**, para a função de Coordenador do Projeto VIDA PET, proveniente da parceria celebrada com a OSC ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, Processo 23102.001602/2024-17. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 063, de 01.01.25 – Art. 1º Designa VICTOR AUGUSTUS MARIN, SIAPE 19*51, CPF 115.***.23*~**, para a função de Coordenador do Projeto BACTÉRIAS PROMOTORAS DE CRESCIMENTO EM PLANTAS (BPCP) E A SAÚDE ÚNICA ("ONE HEALTH"), proveniente da parceria celebrada com a OSC FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS, Processo 23102.001611/2024-16. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 064, de 01.01.25 – Art. 1º Designa VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, SIAPE 18*47, CPF 095.***.88*~**, para a função de Coordenador do Projeto CONSTRUÇÃO COLETIVA DE ESPAÇOS, MEMÓRIAS E CULTURA, proveniente da parceria celebrada com a OSC FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS, Processo 23102.002316/2024-79. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 065, de 01.01.25 – Art. 1º Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento, ou Acordo de Cooperação, entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e as organizações da sociedade civil e/ou Fundações. Art. 2º Ficam designados, para desempenhar a atividade de monitoramento, avaliação e elaboração de indicadores, referente às parcerias indicadas no Art. 1o, os servidores:

- **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, SIAPE 16***60, CPF ***.033.***-59 (Presidente);**
- **BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, SIAPE 19**501, CPF ***.753.***-24;**
- **SIDNEY CUNHA DE LUCENA, SIAPE 25**048, CPF ***.475.***-33;**

- **VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, SIAPE 18***47, CPF ***.428.***-40;**
- **VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, SIAPE 15****, CPF ***.911.***-41;**
- **NADINE MONTEIRO BORGES, CPF ***.709.***-91,**
- **ALINE VIEIRA DOS SANTOS, SIAPE 19***90, CPF ***.127.***-65;**
- **CLAYTON FRANCO RIBEIRO, SIAPE 16***36, CPF ***.664.***-07;**
- **BRUNO CARVALHO DA SILVA, CPF ***.289.***-03 (Secretário) Art. 3º Fica revogada a Portaria GR nº 550, de 14 de novembro de 2024.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 02 (dois) anos.

Nº 066, de 06.01.25 – Art. 1º Exonera, a pedido, ERICA CONTI RUA, matrícula SIAPE nº 18*30, ocupante do cargo de Medica-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 5, lotado no Serviço de Pediatria do Hospital Gafreé e Guinle. Art. 2º Esta Portaria retroage a 16 de Dezembro de 2024. (Processo SEI nº 23102.005804/2024- 38).**

Nº 067, de 10.01.25 – Designa JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 19*21, CPF nº ***.425.***-90, ocupante do cargo de Assistente em Administração, padrão D-408, para substituir a titular (CD-4) da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025. (Processo nº 23102.005687/2024-11).**

Nº 068, de 10.01.25 – Designa GUSTAVO ALEXANDRINO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 16*27, CPF nº ***.638.***-69, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete, padrão E-409, para substituir a titular (CD-4) da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 17/01/2025 a 31/01/2025. (Processo nº 23102.005685/2024-13).**

Nº 069, de 14.01.25 – Art. 1º Dispensa ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 18*86, CPF nº ***.637.***-04,**

ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 02, da função gratificada (CD-4) da Direção da Escola de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Designa JULIO CESAR SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 21***38, CPF nº ***.988.***-80, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 02, para exercer a função gratificada (CD-4) da Direção da Escola de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo nº 23102.006020/2024-27).

Nº 070, de 14.01.25 – Art. 1º Dispensa EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, matrícula SIAPE nº 14***41, CPF nº ***.707.***-00, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 03, de substituir o titular da Direção da Escola de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Designa CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 24***56, CPF nº ***.534.***- 34, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 01, para substituir o titular da Direção da Escola de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006020/2024-27).

Nº 071, de 14.01.25 – Art. 1º Designa ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 18***86, CPF nº ***.637.***-04, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 02, para substituir o titular da Direção (CD-4) da Escola de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006020/2024-27).

Nº 072, de 14.01.25 – Art. 1º Dispensa JULIO CESAR SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 21***38, CPF nº ***.988.***-80, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 02, da função (FCC) de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública - Código e-MEC 115472 - Turno Integral, do Centro de Ciências Jurídicas e

Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006020/2024-27).

Nº 073, de 14.01.25 – Art. 1º Dispensa EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, matrícula SIAPE nº 14*41, CPF nº ***.707.***-00, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado, nível 03, do Cargo de Direção (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Art. 2º Designa FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE nº 29***27, CPF nº ***.073.***-60, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado, nível 01, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.006020/2024-27).**

Nº 074, de 14.01.25 – Art.1º Designa VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS, matrícula SIAPE nº 15*00, CPF nº ***.194.***-94, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 03, para substituir o titular (CD-3) da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006020/2024-27).**

Nº 075, de 14.01.25 – Art. 1º Dispensa THALITA CRISTINA SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº 22*96, CPF nº ***.836.***-48, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 01, de substituir o titular do Departamento de Processos Técnicos-documentais, do Centro Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Designa FERNANDA DO VALLE GALVAO DEBETTO, matrícula SIAPE nº 33***02, CPF nº ***.915.***-30, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 01, para substituir o titular do Departamento de Processos Técnicos-documentais, do Centro Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006047/2024-10).**

Nº 076, de 14.01.25 – Art. 1º Dispensa PATRICIA VARGAS ALENCAR, matrícula SIAPE nº 31*27, CPF nº ***.314.***-80, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 04, da função gratificada (FG-1) de Chefe do**

Departamento de Processos Técnicos-documentais, do Centro Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Designa THALITA CRISTINA SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº 22*96, CPF nº ***.836.***-48, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 01, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Processos Técnicos-documentais, do Centro Ciências Humanas e Sociais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo nº 23102.006047/2024-10).**

Nº 077, de 14.01.25 – Art. 1º Dispensa GUILHERME SIMÕES REIS, matrícula SIAPE nº 29*79, CPF nº ***.974.***-90, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 04, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política - Código e-MEC 115474 - Turno Integral, do Centro Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de dezembro de 2024. (Processo nº 23102.005747/2024-97).**

Nº 078, de 14.01.25 – Art. 1º Designa FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 18*46, CPF nº ***.586.***-89, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 04, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política - Código e-MEC 115474 - Turno Integral, do Centro Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005747/2024-97).**

Nº 079, de 14.01.25 – Art.1º Dispensa ROSA MARIA DE SÁ ALVES, matrícula SIAPE nº 3927, CPF nº ***.253.***-49, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado, nível 03, de substituir o titular do Departamento de Nutrição Aplicada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 22 de outubro de 2024. (Processo nº 23102.006058/2024-08).**

Nº 080, de 14.01.25 – Art. 1º Designa RENATA BORCHETTA FERNANDES FONSECA, matrícula SIAPE nº 25*37, CPF nº ***.394.***-84, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 04, para substituir o titular do Departamento de Nutrição Aplicada, do Centro de Ciências**

Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006058/2024-08).

Nº 081, de 14.01.25 – Art. 1º Dispensa MONICA DE ALMEIDA DUARTE, matrícula SIAPE nº 37*01, CPF nº ***.451.***-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Titular, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música - Código e-MEC 15790 - Turno Integral, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Designa AVELINO ROMEIRO SIMÕES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 10***42, CPF nº ***.116.***-62, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 04, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música - Código e-MEC 15790 - Turno Integral, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005920/2024-57).**

Nº 082, de 14.01.25 – Art. 1º Dispensa JOSE NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 36*11, CPF nº ***.304.***-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Titular, da função (FCC) de Coordenador do Curso de Licenciatura em Música - Código e-MEC 15790 - Turno Integral, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Designa MONICA DE ALMEIDA DUARTE, matrícula SIAPE nº 37***01, CPF nº ***.451.***-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Titular, para exercer a função (FCC) de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música - Código e-MEC 15790 - Turno Integral, do Centro de Letras e Artes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo nº 23102.005920/2024-57).**

Nº 083, de 14.01.25 – Art.1º Dispensa NATÁLIA LUÍSA FELÍCIO MACEDO MACHADO, matrícula SIAPE nº 10*18, CPF nº ***.764.***-00, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 03, de substituir o titular Direção (CD-04) da Escola de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de novembro de 2024. (Processo nº 23102.006009/2024-67).**

Nº 084, de 14.01.25 – Art. 1º Designa NINA REIS SAROLDI, matrícula SIAPE nº 13*72, CPF nº ***.119.***-29, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 04, para substituir o titular da Direção (CD-04) da Escola de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006009/2024-67).**

Nº 085, de 14.01.25 – Art. 1º Designa WILSON FERREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 10*88, CPF nº ***.667.***-53, ocupante do cargo efetivo de Almojarife, padrão de vencimento C-316, para substituir o titular da Divisão de Suprimentos (FG-2), da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005740/2024-75).**

Nº 086, de 14.01.25 – Art.1º Dispensa KELLY CASTELO BRANCO DA SILVA MELO, matrícula SIAPE nº 24*11, CPF nº ***.937.***-13, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 02, de substituir o titular da Direção (CD-04) da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de dezembro de 2024. (Processo nº 23102.005717/2024-81).**

Nº 087, de 14.01.25 – Art. 1º Designa ANA AMÉLIA LAGE MARTINS, matrícula SIAPE nº 31*69, CPF nº ***.351.***-24, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 02, para substituir o titular da Direção (CD-04) da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.00571/2024-81).**

Nº 088, de 14.01.25 – Art. 1º Designa GUSTAVO ALEXANDRINO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 16*27, CPF nº ***.638.***-69, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete, padrão E-409, para substituir a (CD-4) Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 16/12/2024 a 30/12/2024. (Processo nº 23102.005682/2024-80).**

Nº 089, de 14.01.25 – Art. 1º Dispensa IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 19*86, CPF nº ***.565.***-49, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 02, da função gratificada (CD-4) de Diretora da Escola de Turismo, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Designa BRUNA RANÇÃO CONTI, matrícula SIAPE nº 19***75, CPF nº ***.575.***-57, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto, nível 03, para exercer a função gratificada (CD-4) da Direção da Escola de Turismo, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo nº 23102.006044/2024-86).**

Nº 090, de 14.01.25 – Art.1º Dispensa TÂNIA GUIMARÃES OMENA, matrícula SIAPE nº 24*62, CPF nº ***.273.***-44, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, de substituir o titular Direção (CD-04) da Escola de Turismo, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025. (Processo nº 23102.006044/2024-86).**

Nº 091, de 14.01.25 – Art. 1º Dispensa ANDRÉ LUIZ COELHO FARIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 29*62, CPF nº ***.825.***-05, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe de Adjunto, nível 04, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Políticas e Jurídicas. Art. 2º Designa ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 15***04, CPF nº ***.425.***-80, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado, nível 04, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Políticas e Jurídicas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo nº 23102.005940/2024-28).**

Nº 092, de 15.01.25 – Art. 1º - Exonera, a pedido, WERLY DA GAMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 18*07, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação, nível de capacitação, padrão de vencimento, lotado na Gerência de Sistemas da Informação/DTIC. Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de Janeiro de 2025. (Processo nº 23102000055/2025-33).**

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 001, de 06.01.25 – Art.1º Designa o docente WANDERSON FERNANDES DE CARVALHO – CPF ***.384.***-17 - matrícula SIAPE- **978** para compor o Conselho Técnico-Científico de Projetos da PROPGPI, instituído pela Portaria PROPGPI nº 053, de 17.05.2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 002, de 06.01.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA, SIAPE nº **403** (Presidente), EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, SIAPE nº **423**, SAULO PINTO COELHO (UFG), CPF nº ***.405.***-**, e SUPLENTES: PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA (EMERJ), CPF: ***.451.***-**, e MAURÍCIO JORGE PEREIRA MOTA (UERJ), CPF: ***.186.***-**, para compor a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Direito desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.

Nº 003, de 08.01.25 – Art. 1º. Designa os docentes listados a seguir para comporem a Comissão de Avaliação das candidaturas para a Chamada Interna – Edital Pró-Equipamentos CAPES 2025:

CLEONICE ALVES DE MELO BENTO – SIAPE *19376*
THIAGO BORGES RENAULT – SIAPE *83185*
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO – SIAPE *80198*

Art. 2º. Designa os docentes listados a seguir para comporem a Comissão de Recursos das candidaturas para a Chamada Interna – Edital Pró-Equipamentos CAPES 2025:

MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA – SIAPE *89868*
GLADSON OCTAVIANO ANTUNES – SIAPE *33147*
CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO – SIAPE *54636*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, e revoga as disposições contrárias.

Nº 004, de 15.01.25 – Art.1º Dispensa a Docente ALINE AFFONSO LUNA, matrícula SIAPE: 3030793, da área de Enfermagem, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art.2º Dispensa a Docente NATÁLIA CHANTAL MAGALHÃES DA SILVA, matrícula SIAPE: 3032864, da área de Enfermagem, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art.3º Designa a Docente PRISCILLA ALFRADIQUE DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1611323, da área de Enfermagem, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 4º Designa a Docente VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA CORRÊA, matrícula SIAPE: 2051443, da área de Enfermagem, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 001, de 02.01.25 – Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 227 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

| Nome do Beneficiário | Parentesco | Nome da Ex-Servidora | Matrícula SIAPE | Data do Óbito | Valor do Auxílio Funeral |
|--------------------------------|-------------------|---------------------------------|------------------------|----------------------|---------------------------------|
| <i>Argileu Santos da Silva</i> | <i>Irmão</i> | <i>Valdete da Silva Cardoso</i> | <i>0398140</i> | <i>02/09/2022</i> | <i>R\$2.530,69</i> |

(Processo nº 23102.005750/2024-19)

Nº 002, de 02.01.25 – Art. 1º - Concede pensão vitalícia a CELIA MARIA DA CUNHA BERNARDO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor OSWALDO MAXIMIANO BERNARDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D 116, matrícula SIAPE nº 03974, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em Inatividade, em 07/10/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria**

SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o caput do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07/10/2024, data do Óbito. (Processo nº 23102.005847/2024-13).

Nº 003, de 03.01.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no país com ônus da servidora EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente a Classe D, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 14**, CPF nº ***.707.237-**, na período de 27 a 29 de novembro de 2024, incluindo trânsito, para participar do XXXI Congresso Nacional do CONPEDI, em Brasília/DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de novembro de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.004711/2024-96).**

Nº 004, de 03.01.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do servidor MARCO VIEGA LOPES, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 15**, CPF nº ***.583.107-**, lotado(a) no Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro/CLA, no período de 16 a 22 de março de 2025, para participar da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 função de Professor Assistente, categoria MA-I, nível A, da Carreira do Magistério Artístico, na área de Práticas Interpretativas do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em Campinas / SP. (Processo nº 23102.005248/2024-08).**

Nº 005, de 03.01.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora SILVIA MATTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 17**, CPF nº ***.302.157-**, lotado(a) no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos/CCBS, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2025, para participar de atividades do projeto Ciência Oceânica na Formação de Cidadãos Engajados na Conservação das Ilhas Oceânicas Brasileiras (ONDA - ILOC), em Fernando de Noronha / PE. (Processo nº 23102.005800/2024-50).**

Nº 006, de 03.01.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 16**, CPF nº ***.101.557-**, lotado(a) no Departamento de Estudos e Processos Museológicos/CCH, no período de 23 a 31 de março de 2025, para participar do 6º Seminário Brasileiro de Museologia, em Teresina / Piauí. (Processo nº 23102.005746/2024-42).**

Nº 007, de 07.01.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do servidor OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 36**, CPF nº ***.945.237-**, lotado(a) no Departamento de Enfermagem Fundamental/CCBS, no período de 12 a 18 de Janeiro de 2025, para participar como membro titular do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em São Paulo / SP. (Processo SEI nº 23102.005733/2024-73).**

Nº 008, de 07.01.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora WALESKA SCARME BELTRAMI, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 16**, CPF nº ***.645.658-**, lotado(a) no Departamento de Canto e Instrumentos de Sopro/CLA, no período de 17 a 21 de março de 2025, para participar da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de 01 Função de Professor Assistente, Categoria MA-I, Nível A, da Carreira do Magistério Artístico, na Área de Práticas Interpretativas do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em Campinas / SP. (Processo SEI nº 23102.005249/2024-44).**

Nº 09, de 10.01.25 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial n 26269-000.002/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.002512/2019-86 e SEI n 23102.005610/2024-32. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/12/2024, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: VALLESKA MATURANO DE SOUZA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 238 - SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/12/2024

Nº 10, de 15.01.25 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

| Nome do Beneficiário | Parentesco | Nome do Ex-Servidor | Matrícula SIAPE | Data do Óbito | Valor do Auxílio Funeral |
|-----------------------------------|-------------------|---|------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Maria Inez Fernandes Motta | Cônjuge | Joaquim Justino Moura dos Santos | 1509086 | 22/09/2024 | R\$ 20.343,37 |

(Processo SEI n.º 23102.004417/2024-84).

Nº 11, de 15.01.25 – Nomeia INGRID RAMOS REIS COUTO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vaga em cargo efetivo de Médico, nível E-I, padrão 01, nominalmente equivalente ao nível de classificação E, padrão 1 conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de 40 horas semanais na vaga nº 212413, desta Universidade, decorrente da aposentadoria de Ana Maria de Barros Dias, em aproveitamento do concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, tornado público pelo Edital nº 197, de 04 de outubro de 2022, publicado no D.O.U de 5 de outubro de 2022, observada a ordem de classificação homologada por meio do Edital nº 43, de 2 de março de 2023, publicado no D.O.U. de 3 de março de 2023. (Processo n.º 23102.004908/2024-25).

Nº 12, de 15.01.25 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da servidora HELIO DARWICH NOGUEIRA, matrícula SIAPE 2072868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente a Classe C, na Denominação de Adjunto, nível 03, lotado no Departamento de Estratégias de Gestão/CCJP, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com base no § 1º do art. 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025. (Processo SEI Nº 23102.005928/2024-13).

Nº 13, de 15.01.25 – Art. 1º - Retifica, em parte, o anexo das Portarias PROGEPE de concessão de Progressão por Mérito Profissional nº 105, de 29 de janeiro de 2020; nº 403, de 19 de maio de 2022, nº 26, de janeiro de 2023 e nº 531, de 15 de julho de 2024, para o(a) servidor(a) ADALIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1302679, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme quadro anexo, em atendimento a decisão proferida pela 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Judicial nº 5120888-35.2023.4.02.5101, que determina que seja concedida progressão funcional à referida servidora com interstício de 12 (doze) meses, desde a data do efetivo exercício na UNIRIO. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta progressão vigoram a partir de 21/11/2018, os quais serão pagos judicialmente via RPV até a data de confirmação da ação judicial no módulo de Ações Judiciais do SIGEPE, nos termos do Parecer de Força Executória nº 01155/2024/EATE1-SERV/EADM2/PGF/AGU. (Processo administrativo nº 23102.000013/2024-11).

*

Publicam-se em anexo

- ***Moção de Agradecimento à Profa. MARIA ANITA BUTHOD.***
- ***Concessão do Abono Permanência aos servidores LUIIS CARLOS DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ROSÁRIO FONTENELLE e LILIANA ANGEL VARGAS.***
- ***Instrução Normativa PROPGPI Nº 001/2025.***

Moção de Agradecimento A Direção da Escola de Turismo, Gestão 2020/2025, Izabel Cristina Augusto de Souza Faria (siape 1997686), com o apoio dos demais gestores do Curso de Turismo, Tiago Juliano (siape 1045641), Coordenação do Bacharelado, Maria Jaqueline Elicher (siape 1515203), Coordenação da Licenciatura/EaD, e Vera Lúcia Bogéa Borges (siape 1350129), Departamento de Turismo e Patrimônio, com anuência dos demais Membros do Colegiado — Bruna Ranção Conti (siape1943475), Camila Maria dos Santos Moraes (siape 1817079), Eloise Silveira Botelho (siape 1530847), João Alcântara de Freitas (siape 1795794), Joice Lavandoski (siape 2336560), Luciano dos Santos Pereira (siape 1817978), Luiz Alexandre Lellis Mees (siape 1581051), Rodrigo Machado Vilani (siape 2869237), Simome Feigelson Deutsch (siape 1981446), Tânia Guimarães Omena (siape 2440162), Telma Mara Bittencourt Bassetti (siape 1815695) e a Presidente da Representação Estudantil, CATur, Brenda Povoleri Santos (matrícula 20231371001), agradece à Professora MARIA ANITA BUTHOD (siape 2474727) por sua colaboração para a criação e instalação do Departamento de Turismo e Patrimônio e da Escola de Turismo, assim como sua dedicação exemplar ao Curso de Turismo e seus alunos. É importante destacar que num momento de falta de empatia entre as pessoas, num mundo que vem sendo talhado pelas guerras e vaidades individuais, é preciso que tenhamos a coragem e a determinação de tomarmos a iniciativa de valorizarmos nossos colegas que muito contribuíram para uma Unversidade Pública, gratuita e de qualidade e, no caso da Professora MARIA ANITA BUTHOD, que muito contribuiu, também, para o desenvolvimento do Turismo no Brasil e trouxe sua experiência para proporcionar aos alunos do Curso de Turismo da UNIRIO vivências ímpares que, certamente, até hoje levam consigo em sua vida profissional. Todos temos muito a agradecer à querida Professora MARIA ANITA BUTHOD, por sua dedicação, entusiasmo e personalidade vibrante. Enfim, Gratidão por ter feito parte de nossas vidas profissionais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

DESPACHO

23102.005427/2024-37

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2025.

Ref: LUIS CARLOS DA SILVA

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049021

Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos, no exercício da titularidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

Informamos a V.S^a. que o servidor **Luis Carlos da Silva**, matrícula SIAPE nº 1040638, completou em **26 de agosto de 2022** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 20, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Exma. Senhora Vice-Reitora no exercício da Reitoria, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Nilson Alves de Oliveira dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Em Exercício

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 06/01/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Substituto(a) de Pró-Reitor(a)**, em 07/01/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Substituto(a) de Reitor(a)**, em 09/01/2025, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0108363** e o código CRC **943FE71F**.

Av. Presidente Vargas, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS

DESPACHO

23102.005491/2024-18

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2025.

Ref: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ROSÁRIO FONTENELLE

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049021

Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos, no exercício da titularidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

Informamos a V.S.^a que a servidora **Maria das Graças Pereira Rosário Fontenelle**, matrícula SIAPE nº 1043153, completou em **24 de outubro de 2024** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art.4º, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Exma. Senhora Vice-Reitora no exercício da Reitoria, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Nilson Alves de Oliveira dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Em Exercício

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 06/01/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Substituto(a) de Pró-Reitor(a)**, em 07/01/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Substituto(a) de Reitor(a)**, em 09/01/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0108613** e o código CRC **0C0B8325**.

Av. Presidente Vargas,, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

DESPACHO

23102.005490/2024-73

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2025.

Ref: LILIANA ANGEL VARGAS

Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos, no exercício da titularidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

Informamos a V.S^a. que a servidora **Liliana Angel Vargas**, matrícula SIAPE nº 1296865, completou em **23 de agosto de 2024** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 10, § 1º, inciso I, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 10, § 5º da EC 103/2019.

Wilson de Oliveira Filho
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Exma. Senhora Vice-Reitora no exercício da Reitoria, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Nilson Alves de Oliveira dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Em Exercício

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 06/01/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Substituto(a) de Pró-Reitor(a)**, em 07/01/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Substituto(a) de Reitor(a)**, em 09/01/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0108579** e o código CRC **6927712D**.

Av. Presidente Vargas, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Institui e regulamenta os procedimentos para a realização de processos de seleção discente às Especializações e aos cursos de Mestrado e Doutorado que compõem a Pós-Graduação da UNIRIO.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – (UNIRIO), por meio da Diretoria de Pós-Graduação – DPG, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 359, de 23 de junho de 2023, e a Portaria GR nº 489, de 12 de julho de 2023, considerando a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, a Resolução UNIRIO nº 5.337, de 18 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. Instruir os atos e documentos relacionados aos processos de seleção discente à Pós-Graduação, incluindo cronogramas, editais, formulários e outros atos necessários ao certame.

DO EDITAL

Art.2º. Os cursos/programas de pós-graduação deverão compor seus editais por meio de modelo de edital padrão disponibilizado pela DPG em sua página eletrônica com os seguintes itens:

- I. requisitos para a inscrição;
- II. documentação específica ao curso/programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

- III. etapas do processo seletivo, incluindo as fases de inscrição, homologação das inscrições, etapas de seleção, divulgação de resultados parciais, períodos recursais e divulgação do resultado final;
- IV. calendário de realização;
- V. data do procedimento de heteroidentificação e o respectivo local de sua realização;
- VI. detalhamento do número de vagas, dos critérios de seleção, e sua respectiva pontuação;
- VII. direito à interposição de recurso e a vistas dos documentos;
- VIII. docentes que compõem as comissões de seleção e de recurso;
- IX. prazo de validade do edital;
- X. início e término do período de matrícula.

Art.3º. A instauração do processo administrativo via SEI deverá ser solicitada junto ao protocolo da unidade, conforme manual de uso do SEI – usuário interno (versão vigente), Anexo I – *Stricto Sensu* e Anexo II – *Lato Sensu*, e enviado à Diretoria de Pós-Graduação com a minuta do edital do processo seletivo discente e com a cópia da ata do colegiado em que conste a aprovação do edital.

§ 1º. Arquivo da minuta editável e compatível com o programa WORD deverá ser enviado ao endereço dpg@unirio.br.

§ 2º. A instauração de processo administrativo de que trata o *caput* do art.3º, assim como o envio da minuta por e-mail, deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data pretendida para a divulgação do edital.

§ 3º. Somente deverá ser encaminhada à DPG a versão do edital considerada final pelos programas/cursos. Eventuais versões inacabadas de edital serão desconsideradas.

§ 4º. Versões de edital encaminhadas após a publicação no D.O.U serão

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 - 2542-7759 propgpi@unirio.br - www.unirio.br/propg



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

desconsideradas.

§ 5º. A partir da confirmação do recebimento da minuta do edital e demais documentos solicitados, a DPG efetivará a análise em até 5 (cinco) dias úteis.

Art.4º. A DPG encaminhará o edital ao setor responsável pela publicação no Diário Oficial da União - D.O.U, caso não identifique pendências ou irregularidades.

§ 1º. Uma vez constatada a ocorrência de pendências ou irregularidades no edital, a DPG enviará a relação dos ajustes necessários por e-mail ao curso/programa.

§ 2º. O encaminhamento de que trata o § 1º será direcionado exclusivamente aos e-mails oficiais das coordenações e secretarias acadêmicas, quaisquer outros e-mails serão desconsiderados.

§ 3º. É de responsabilidade do curso/programa o acompanhamento da publicação do extrato do edital junto ao D.O.U por meio do endereço <https://www.gov.br/impresnacional/pt-br> .

Art.5º. Os cursos/programas deverão divulgar em suas páginas, em área específica, seus respectivos editais dos processos seletivos discentes após a publicação no D.O.U.

DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Art.6º. Formulário de inscrição deve ser elaborado por parte dos programas/cursos em formato digital com o requerimento aos candidatos das informações consideradas pertinentes para a viabilização do processo seletivo.

Parágrafo único. Deve ser inserido no formulário de inscrição, ou em documento digital próprio, termo de notificação no qual o candidato declare estar ciente do tratamento de seus dados pessoais por parte do curso/programa nos moldes do previsto no Guia de Boas Práticas da Lei Geral de Proteção de Dados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Pessoais na UNIRIO.

DA SELEÇÃO

Art.7º. Os critérios de seleção dos candidatos deverão constar no edital de acordo com o estabelecido pelos colegiados dos cursos/programas de pós-graduação.

- I. Para as provas escritas, quando previstas em edital:
 - a) os candidatos deverão ser identificados pelo número de inscrição do processo seletivo ou por parte do número do CPF;
 - b) o candidato que assinar a prova ou identificar-se por meio distinto ao citado na alínea *a* será desclassificado.
- II. Para as provas não escritas (entrevistas; prova oral; leitura e outras) quando previstas em edital:
 - a) deverá ser realizada gravação por dispositivos que, ao menos, capturem som;
 - b) deverá ser garantido o armazenamento das mídias das provas e atos gravados (com *backup*) por parte da coordenação do curso/programa em conformidade com a legislação arquivística.

§ 1º. As mídias citadas na alínea *b*, inciso II, deste artigo poderão ser solicitadas pela DPG a qualquer tempo.

§ 2º. O fornecimento das mídias citadas na alínea *b*, inciso II, deste artigo, aos candidatos do processo seletivo discente é de responsabilidade dos cursos/programas na figura de suas coordenações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

§ 3º. Caso não esteja divulgado no site do programa, o candidato poderá requerer junto à secretaria acadêmica, o fornecimento de documento comprobatório constando a classificação obtida no certame.

§ 4º. As etapas avaliativas poderão ocorrer de modo remoto, desde que expressamente previsto no edital.

Art.8º. Os cursos/programas deverão encaminhar as solicitações de portaria dos integrantes das Comissões de Seleção e de Recurso à DPG por meio de ofício, respeitando-se o que é estabelecido pelos respectivos Regimentos de Pós-Graduação e demais normativas.

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art.9º. Os cursos/programas deverão divulgar o resultado preliminar, contendo a lista de classificados e excedentes, assim como o formulário para interposição de recursos.

§1º. Os candidatos classificados e excedentes deverão ser identificados em conformidade com o Guia de Boas Práticas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na UNIRIO.

§2º. Outros grupos poderão ser objeto de reserva de vaga, desde que em conformidade com a legislação vigente e demais normativas internas.

DOS RECURSOS

Art.10. A coordenação do curso/programa ou comissão deverá viabilizar a garantia ao candidato do direito à vista do conteúdo de todas as provas realizadas, sendo assegurado a este o acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame mediante solicitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Parágrafo único. As cópias digitalizadas dos documentos entregues pelos candidatos aprovados e que venham a efetivar matrícula institucional deverão ser armazenadas em conformidade com as leis arquivísticas.

Art.11. O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado preliminar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Parágrafo único. O prazo recomendado para interposição de recurso é de até 5 (cinco) dias corridos a contar da divulgação do resultado preliminar.

Art.12. A comissão de recursos deverá se reunir para análise dos recursos que tenham sido efetivados exclusivamente dentro dos prazos estabelecidos no edital.

§1º. O deferimento ou o indeferimento dos recursos impetrados deverão ser devidamente motivados.

§2º. A motivação citada no § 1º deverá ser disponibilizada ao candidato impetrante.

§3º. Os recursos efetivados em discordância ao estipulado no edital deverão ser desconsiderados.

§4º. Uma vez que ocorra o descrito no § 3º, a coordenação do curso/programa deverá motivar a decisão elencando ao candidato impetrante as razões que levaram o recurso a ser desconsiderado.

§5º. O prazo recomendado para a divulgação do resultado dos recursos é de até 5 (cinco) dias úteis após o término do período de interposição, identificando-se o candidato em conformidade com o Guia de Boas Práticas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na UNIRIO.

Art.13. Os prazos recursais deverão ser compatíveis com o estabelecido pela demais normativas no âmbito da PROPGPI.

DO RESULTADO FINAL

Art.14. Os cursos/programas deverão divulgar o resultado final contendo a lista de classificados e excedentes.

§1º. Os candidatos classificados e excedentes deverão ser identificados em conformidade com o Guia de Boas Práticas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na UNIRIO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

§2º. A ata de encerramento do processo seletivo por parte da Comissão de Seleção deverá ser publicada na página do curso/programa.

§3º A ata do colegiado do curso/programa com a homologação do resultado final do processo seletivo deverá ser publicada na página do curso/programa.

§4º É de responsabilidade do curso/programa a solicitação da documentação necessária para a operacionalização dos critérios de desempate.

DA CONVOCAÇÃO

Art.15. A convocação de candidatos classificados e excedentes separadamente para vagas de ampla concorrência e vagas reservadas por normativas deverá ser realizada pelos cursos/programas e publicada em suas páginas.

Art.16. As convocações dos candidatos classificados somente poderão ser realizadas durante o prazo de vigência do edital.

Parágrafo único. A convocação de candidato fora do prazo de validade registrado no edital será considerada ato administrativo sem efeito.

DOS PROGRAMAS OFERTADOS EM REDE

Art.17. Diante da natureza específica dos programas ofertados em rede, deverá ser encaminhado formulário próprio (Anexo III) à DPG.

§1º. Uma vez que os editais dos programas citados no *caput* do art.17 são de responsabilidade da rede a qual o curso é filiado, caberá ao programa, na figura de seu coordenador(a), atestar a conformidade do processo seletivo com as normativas institucionais.

§2º. Uma vez que os editais dos programas desta natureza são de responsabilidade da rede a qual o curso é filiado, caberá à DPG exclusivamente a efetivação de recebimento e ciência do documento registrado no *caput* do art.17.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

§3º. Documentos complementares poderão ser solicitados às coordenações por parte da DPG sempre que for necessário.

DOS CURSOS LATO SENSU

Art.18. Os editais dos cursos que não estejam regulares no Sistema de Informações para Ensino (SIE) não serão analisados.

Parágrafo único. Uma vez sanadas as pendências citadas no *caput* do art.18, o fluxo processual voltará à normalidade.

Art.19. Os editais dos cursos que não estejam regulares em relação à apresentação dos relatórios finais de turma não serão analisados.

Parágrafo único. Uma vez sanadas as pendências citadas no *caput* do art.19, o fluxo processual voltará à normalidade.

Art.20. Os editais dos cursos que não possuam regulamentos atualizados, em conformidade com o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato Sensu*, não serão analisados.

Parágrafo único. Uma vez sanadas as pendências citadas no *caput* do art.20, o fluxo processual voltará à normalidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.21. Os cursos/programas serão responsáveis por encaminhar os seguintes documentos comprobatórios a serem requeridos pela DPG ao final do processo seletivo:

- I. a lista de candidatos por ordem de classificação, informando ainda a situação (classificado ou excedente), separando-se as vagas de ampla concorrência, vagas reservadas a negros/pardos/indígenas, a pessoas com deficiência e aos técnico-administrativos, quando for o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

caso;

- II. declaração assinada pela coordenação do programa/curso que ateste que a gravação da prova oral foi efetivada e devidamente armazenada em mídia (Anexo IV);
- III. Cópia da ata da Comissão de Seleção com o encerramento do processo seletivo;
- IV. Cópia da ata do Colegiado do Curso/Programa com a homologação do resultado final do processo seletivo.

§1º O não fornecimento dos documentos citados no art.21, e seus incisos, impossibilitará a análise e publicação de novos editais de seleção discente.

§2º Documentos distintos dos elencados no art.21 não serão analisados.

§3º Os documentos citados no art.21 deverão ser encaminhados, em formato PDF, mediante solicitação da DPG ao e-mail dpg@uniro.br.

§4º Uma vez sanadas as pendências citadas no § 1º, o fluxo processual voltará à normalidade.

Art.22. As alterações que se façam necessárias no edital após a publicação no D.O.U. deverão ser publicadas em formato de errata nas respectivas páginas dos programas e os candidatos inscritos no processo seletivo deverão ser informados pelo endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição.

§1º. As modificações citadas no art.22 que implicarem alteração do preâmbulo do edital deverão ser publicadas no D.O.U.

§2º. A DPG deverá ser informada de todas as modificações realizadas no edital após a publicação no D.O.U.

§3º. As alterações pretendidas acerca dos procedimentos relativos à heteroidentificação deverão ser aprovadas pela DPG.

Art.23. Os prazos citados na presente Instrução Normativa se restringem aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

atos administrativos de responsabilidade da DPG, não estão incluídos os prazos das ações de competência de outros setores envolvidos na publicação dos editais de seleção discente relativos aos cursos de mestrado e doutorado e às especializações.

Art.24. Os programas/cursos poderão acrescentar outros tipos de reserva de vagas, desde que em conformidade com a legislação vigente.

Art.25. Os tipos de reserva de vagas poderão ser alvo de alterações em atendimento à legislação.

Art.26. Esta Instrução Normativa revoga a IN PROPGPI nº 4, de 24 de julho de 2024, e demais disposições em contrário.

Art.27. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEONICE ALVES DE MELO BENTO
Data: 13/01/2025 10:41:05-0300
Verifique em <https://validar.ito.gov.br>

Profa. Dra. Cleonice Alves de Melo Bento
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
SIAPE nº **937**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

ANEXO I

Ofício nº 000X/202X/SIGLA DA UNIDADE

Rio de Janeiro, de mês de 20XX.

À UAPS: Sigla do protocolo de referência

Assunto: Autuação de processo no SEI

1. Solicita-se a autuação de processo administrativo para atendimento do pleito conforme o disposto abaixo:

- a) Tipo de processo: SELEÇÃO DISCENTE STRICTO SENSU
- b) Código de Classificação de Documentos (CCD) da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos¹ (TTDD): 134.111
- c) Assunto do CCD/TTDD: INGRESSO STRICTO SENSU: PLANEJAMENTO. ORIENTAÇÕES
- d) Descrição/especificação do assunto: _____
- e) Nome do Interessado: (unidade)

2. Tramitando-o em seguida para: Diretoria de Pós-Graduação/DPG.

Assinatura da autoridade competente
Nome/ Cargo

¹ No SEI se faz o uso do Código de Classificação de Documentos (CDD) das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade-Meio (2020) e Fim (2011) em vigência com temporalidade definida, conforme o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Baseado na IN AC/UNIRIO nº 02, de 10 de fevereiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

ANEXO II

Ofício nº 000X/202X/SIGLA DA UNIDADE

Rio de Janeiro, de mês de 20XX.

À UAPS: Sigla do protocolo de referência

Assunto: Autuação de processo no SEI

1. Solicita-se a autuação de processo administrativo para atendimento do pleito conforme o disposto abaixo:

- a) Tipo de processo: SELEÇÃO DISCENTE LATO SENSU
 - b) Código de Classificação de Documentos (CCD) da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos² (TTDD): 144.111
 - c) Assunto do CCD/TTDD: INGRESSO LATO SENSU: PLANEJAMENTO. ORIENTAÇÕES
 - d) Descrição/especificação do assunto: _____
 - e) Nome do Interessado: (unidade)
2. Tramitando-o em seguida para: Diretoria de Pós-Graduação/DPG.

Assinatura da autoridade competente
Nome/ Cargo

² No SEI se faz o uso do Código de Classificação de Documentos (CDD) das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade-Meio (2020) e Fim (2011) em vigência com temporalidade definida, conforme o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Baseado na IN AC/UNIRIO nº 02, de 10 de fevereiro de 2021.

Boletim UNIRIO nº 01, de 15 de janeiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-7716 - 2542-7759 proppi@unirio.br - www.unirio.br/propg



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

ANEXO III

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em _____ ofertado em rede, representada pelo(a) professor(a) Dr.(a) _____, atesta que o presente edital, assim como todo o processo seletivo, referente à turma _____, está em conformidade com as normativas da UNIRIO.

Assinatura

SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

ANEXO IV

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em _____, representada pelo(a) professor(a) Dr.(a) _____, declara a DPG ter efetivado a gravação e o armazenamento em mídia da prova oral relativa ao edital nº __/20__, referente à turma.

Assinatura
SIAPE